



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0018/2017

O presente projeto de resolução pretende instituir na Câmara Municipal de São Paulo a Frente Parlamentar de Proteção e Defesa dos Animais, integrada por vereadores de todos os partidos políticos que se identifiquem com a causa de proteção e defesa dos animais.

O objetivo é criar espaço suprapartidário, formalmente constituído dentro do Poder Legislativo, mas com a ampla participação da sociedade civil através dos órgãos de classe, associações e entidades voltadas à proteção dos animais para, conjuntamente, pensar, discutir e propor políticas, inovações e ações diversas que garantam o direito dos animais como entes que são do meio ambiente e que como tais devem ser respeitados e protegidos.

A Frente Parlamentar de Proteção e Defesa dos Animais tem caráter temporário e se extingue ao término da presente legislatura. No entanto, pretende neste limite de tempo propugnar por ações que vão desde a análise e acompanhamento de propostas legislativas e a organização de simpósios e eventos ligados à temática, até a criação de uma Carta de Princípios e um Compêndio da legislação que define as políticas de proteção, regulamenta as ações e programas e disciplina os procedimentos relativos à posse responsável dos animais, o controle de zoonoses em nosso município.

Assim, entendendo que a proposta atende aos ditames do interesse público, conto com o apoio e adesão dos Nobres Pares à Frente Parlamentares de Proteção e Defesa dos Animais.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/02/2017, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.